REQUERIMENTO N° 105/12

# De Informações

“Sobre a implantação do ‘Programa Saúde da Família (PSF)’ no bairro Mollon e em outras regiões da cidade”.

**Considerando-se** que, o principal propósito deste Programa é reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros;

**Considerando-se** que, por seus princípios, o Programa Saúde da Família é, nos últimos anos, a mais importante mudança estrutural já realizada na saúde pública no Brasil, junto ao Programa dos Agentes Comunitários de Saúde;

**Considerando-se** que, este programa promove a saúde da população por meio de ações básicas, para evitar que as pessoas fiquem doentes;

**Considerando-se** que, o atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Há a possibilidade de implantar o Programa Saúde da Família, no bairro Mollon, ainda este ano?

**Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 105/12)**

2- Houve algum avanço em relação da contratação dos agentes comunitários de saúde? Caso afirmativo explicar.

3- Houve providências acerca de adaptação de prédio para a implantação deste programa na região do bairro Mollon? Se a resposta for positiva, descrever.

4- Há previsão para novas implantações deste programa em outras regiões do município? Descrever as regiões e qual o prazo para isso ocorrer.

5- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2012.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador –